

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2021**

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I, no município Ibipitanga.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 287ª Reunião Ordinária, do dia 20 de maio de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

As Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam as normas referentes, respectivamente, às políticas nacionais de saúde do SUS, às redes de atenção do SUS, aos sistemas e subsistemas do SUS, às ações e serviços de saúde do SUS e ao financiamento e à transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I, no município Ibipitanga, conforme quadro abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | HABILITAÇÃO | CNPJ |
|------------------|---|-------------|--------------------|--------------------|
| Ibipitanga | Centro de Atenção Psicossocial – Tipo I | 01857878 | CAPS Tipo I | 11.500.259/0001-18 |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de maio de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA